



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SECULT.GAB/SECULT.UCP

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/SECULT/2021

Objeto: O presente Edital tem por objeto CONCURSO PÚBLICO de pessoas físicas e jurídicas domiciliadas e sediadas no Município de Joinville, que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal para PREMIAÇÃO de TRAJETÓRIA ARTÍSTICO CULTURAL, dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, artistas, artífices, mestres, grupos, coletivos, instituições artísticas culturais e pontos de cultura, todos atuantes no território joinvilense e que tenham prestado significativa contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural de Joinville

ESCLARECIMENTO:

- Recebido em - 14/09/2021 14:03

1º Questionamento:

"A Autodeclaração de Domicílio é apenas para quem não tem comprovante de residência em seu nome? (6.3.1 Para Pessoa Física - item: c)"

Resposta:

A Autodeclaração assinalada e assinada pelo proponente atesta as afirmações fornecidas, ficando com o signatário a responsabilidade civil e criminal pela veracidade das informações. Não há necessidade de anexar comprovantes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Octavio Negreiros de Mello, Coordenador (a)**, em 14/09/2021, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Fernando Correia, Gerente**, em 14/09/2021, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010442515** e o código CRC **3C9B527D**.

